



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.897, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a Ricardo de Oliveira Liberato e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a **Ricardo de Oliveira Liberato**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área dos Direitos dos Animais.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia